



Para: Departamento de Suprimentos
De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 24 de novembro de 2025

Dispensa Eletrônico 164.2025

PMH 100680.2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS REMUME, deacordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Segue o presente, a fim de esclarecer que a equipe técnica promoveu a análise técnica, que coube dos documentos pertinentes apresentados nesse sentido foram :

APROVADO

ITENS 01; 02 – EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR

ITENS 03, 04 – EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Segue para demais medidas necessárias para continuidade.

Atenciosamente.